



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Contratação de artista de renome nacional, para atender as atividades culturais da Exposição-Feira Agropecuária do Estado de Roraima – EXPOFERR 2024, evento tradicional no Estado de Roraima.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A mencionada necessidade está em total consonância com as atribuições da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI/RR, assim como com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas delineadas no Planejamento da Administração Pública Direta do Estado de Roraima para o ano de 2024. Este alinhamento está de acordo com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

Tendo em vista a finalidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI/RR, no que tange a planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas estaduais relativas aos setores produtivos, especialmente aquelas relativas à promoção e ao fomento da inovação, da indústria, da agropecuária, do agronegócio, do comércio e dos serviços, com ênfase na geração de emprego e renda e no desenvolvimento sustentável, bem como apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores e as demais atividades relacionadas às suas áreas de abrangência, nos termos da Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, esta Secretaria realizará a tradicional Exposição-Feira Agropecuária do Estado de Roraima – EXPOFERR, que objetiva promover um ambiente favorável à integração da cadeia produtiva do agronegócio, por intermédio da demonstração dos resultados empresariais e institucionais à sociedade roraimense no ano de 2024.

A Exposição-Feira Agropecuária do Estado de Roraima - EXPOFERR, é um evento de destaque no calendário oficial do Estado de Roraima. Sua importância é reconhecida e respaldada pela Lei 1.793, promulgada em 19 de janeiro de 2023. Esta legislação oficializa e estabelece a EXPOFERR como um componente essencial no cenário agropecuário e de eventos do estado, destacando seu papel na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural da região.

Nesse sentido, buscando aproximar a sociedade em geral nas atividades do evento, a programação irá abarcar apresentações culturais de diferentes gêneros, a nível local, bem como incluirá shows musicais de artistas de renome nacional em datas estratégicas durante o período da feira, fazendo com que o público prestigie, em mais de uma oportunidade, as demais atividades da EXPOFERR, gerando renda aos negócios de diferentes segmentos ali apresentados.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A contratação dos serviços permitirá o fortalecimento de um dos objetivos da EXPOFERR, que é a apresentação dos resultados da cadeia do agronegócio à população do estado, o que terá um alcance de público maior nos dias em que estiverem presentes as atrações nacionais. Ademais, é importante promover a integração da sociedade neste segmento que é tão representativo na economia de Roraima, incentivando cada vez mais os investimentos nesse setor.

Desse modo, consolidar-se-á a imagem institucional da SEADI perante a população roraimense, enquanto agente institucional responsável por fomentar toda a cadeia produtiva do setor, além de atender as disposições constitucionais que determinam a garantia do acesso à cultura e ao lazer.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Unidade Orçamentária: 18.101

3.2 Programa de Trabalho: 04.608.073.2447.0000 Desenvolvimento e Fortalecimento da Agropecuária

3.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

3.4 Fonte de Recursos: 1.500/0000

3.5 Tipo de Empenho: Global

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

(assinatura eletrônica)

Jordania da Silva Pereira Soares

Gestora da UGAM/SEADI

Dec. nº 611-P, de 13 de abril de 2023.

Integrante Técnico / Administrativo:

(assinatura eletrônica)

Keilla Mota de Oliveira

Assistente Executivo - SEADI

Decreto nº 28-P, de 13 de janeiro de 2023

(assinatura eletrônica)

Guanes Albuquerque de Lima

Gerente do Núcleo de Compras Públicas

Portaria Nº564/SEADI/UGAM/NPES, de 30 de Novembro de 2023 (DOE 4572)

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de janeiro de 2023 - DOE nº 4357



Documento assinado eletronicamente por **Jordania da Silva Pereira Soares**, Gestor de Atividade-Meio, em 11/09/2024, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Mota de Oliveira**, Assistente Executivo, em 11/09/2024, às 17:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Guanes Albuquerque de Lima**, Administrador, em 12/09/2024, às 11:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 16/09/2024, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14393605** e o código CRC **4D685520**.

18101.003387/2024.69

14393605v4